



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 049/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o PROAD TRT N.º 02.850 e 2.895/2022,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento de **FRANCISCO JOSE MENDES FARIAS**, Analista Judiciário, Sem Especialidade, Área Judiciária, Matrícula N.º 201.315.627, FC-06, (Administrativa – 2º Grau), lotado na Diretor-Geral da Secretaria, e **TIBERIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, Técnico Judiciário, Sem Especialidade, Área Administrativa, Matrícula N.º 201.315.627, CJ-03, (Administrativa – 2º Grau), lotado na Assessoria Jurídica da Presidência, de João Pessoa/PB à cidade de Recife/PE, no dia 15/03/2022, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores realizarão visita ao TRT da 6ª Região com a finalidade de obter informações a respeito dos procedimentos adotados quanto aos Achados de Irregularidades em Atos de Aposentação oriundos do Tribunal de Contas da União (PROAD TRT N.º 2.625/2022).

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **1/2 (meia)** diária a cada um dos referidos servidores, bem como conceder a indenização de transporte ao servidor FRANCISCO JOSE MENDES FARIAS, em razão de utilização de veículo próprio, conforme art. 22, § 1º da Resolução supracitada.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria